

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Ao

**Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP)**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

**A/C: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves****Subsecretária-Geral****Ofício n.º 1.508/SMS.G/DAOC/2021****ASSUNTO:** Inspeção - Determinação - Inspeção com o objetivo de verificar eventuais irregularidades ocorridas no Hospital Municipal Brigadeiro em matéria jornalística, instaurada em atendimento a determinação do Conselheiro Relator*Referência:* TC/010400/2021. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0073175-2.

Trata-se do Ofício n.º. 15652/2021 (doc. SEI n. 052476013), enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), para dar ciência e solicitar manifestação acerca do Relatório de Inspeção, cujo objetivo é verificar eventuais irregularidades ocorridas no Hospital Municipal Brigadeiro em matéria jornalística, instaurada em atendimento a determinação do Conselheiro Relator.

Nesse sentido, envia-se as informações (docs. SEI no. 053320890, 053399854 e 053407532) e documentos (docs. SEI nos. 053371554, 053371697, 053371727, 053371863, 053371872, 053371878, 053371889, 053371903, 053371994, 053372004 e 053372013) acostados pela Coordenadoria Regional de Saúde-Sudeste e encaminhados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), ratificados pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar (doc. 053385888), **visando atender às solicitações desta E. Corte de Contas.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente, no endereço eletrônico [daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br](mailto:daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 14/10/2021, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053462683** e o código CRC **7CFF23E4**.



---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0073175-2

SEI nº 053462683